



1 **ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
2 **DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3 Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00h, reuniram-  
4 se, extraordinariamente, de maneira remota, utilizando a ferramenta “Google Meet”, o  
5 Conselho Municipal de Educação, sob presidência da sra. Rosângela Babinska para tratar da  
6 seguinte pauta: 1. Análise das solicitações de autorização de funcionamento das escolas de  
7 Educação Infantil de iniciativa privada do município; e 2. Diretrizes para implantação do  
8 Projeto Piloto de Educação de Jovens e Adultos no formato semipresencial. Após a constatação  
9 do *quorum* para a instalação da sessão plenária, nos termos do Art. 12 do Regimento Interno  
10 do Conselho Municipal de Educação – CME, a sra. Presidente Rosângela cumprimenta a todos  
11 e agradece a presença de todos nesta reunião extraordinária, declarando assim aberta a  
12 ducentésima trigésima quinta sessão plenária do Colegiado, com os seguintes conselheiros(as)  
13 presentes: Adriana Barroso de Azevedo, Caroline Guerra Takeuchi, Eliane Quirino de Souza  
14 Consentino, Eliezer Mendes da Silva – representado pela sra. Talita Moreira Ramos, Janaina  
15 Ventura Barros, Jorge Araújo da Silva, Joseleine de Campos Gomes, Priscilla de Cássia Bessi  
16 de Mattos, Renata Lilian de Oliveira, Rúbia Armelini de Freitas, Suzana Pontes Bonfiglioli, e  
17 Vanessa Takigami Alves; e esteve presente também o Sr. Carlos Henrique Rangon Antunes do  
18 Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais. Na sequência, a sra Presidente  
19 recapitula a discussão das diretrizes para implantação do Projeto Piloto de Educação de Jovens  
20 e Adultos no formato semipresencial que ocorreu na ducentésima trigésima quarta reunião do  
21 colegiado. Informa ainda que a conselheira Tatiana, coordenadora do GT de Educação de  
22 Jovens e Adultos, teve uma demanda familiar com seu filho na data de hoje e será representada  
23 pela Conselheira Joseleine. Informa ainda que houve alterações na minuta e que por isso indica  
24 a inversão da pauta na data de hoje, de forma a permitir um tempo maior para a discussão da  
25 mesma, não havendo óbices do colegiado. Passando para o “item 1” da pauta; A Conselheira  
26 Joseleine solicita que a Conselheira Eliane realize a apresentação por estar mais apropriada  
27 com a situação de cada escola. A Conselheira Eliane informa que o GT analisou o pedido de  
28 autorização de funcionamento de cinco escolas. Na sequência realiza a apresentação individual  
29 das escolas encaminhadas ao Conselho para deliberação do pleno. Em relação aos relatórios  
30 fotográficos apresentados, a Conselheira Renata Lilian apontou que na Creche Santa Clara há  
31 uma rampa sem corrimão, diz que sempre que houver uma rampa deve haver um corrimão e a  
32 sinalização adequada, além de se fazer necessária a instalação de piso tátil no início e no final  
33 da rampa. Quanto à Associação Assistencial Edificando Vidas II, aponta ainda que o Guarda  
34 Corpo da Rampa tem as aletas na horizontal e que há uma norma de segurança que indica que  
35 as aletas sejam verticais, pois da forma como se encontram, podem servir de escada. A  
36 Conselheira Eliane pondera que a Deliberação CME N° 02/2022 tem um conteúdo genérico em  
37 diversas questões de segurança e que o olhar técnico da Conselheira Renata Lilian tem  
38 adicionado muito nas análises. A sra. Presidente Rosângela pondera que apesar da Deliberação  
39 CME N° 02/2022 ter sido editada neste ano, ela poderá ser revista pelo pleno em ocasião futura,

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



40 ressaltando que neste momento as análises de autorização devem estar em consonância com os  
41 termos da Deliberação atual. Após as considerações e análise criteriosa dos documentos  
42 apresentados, e com base na Deliberação CME N° 02/2022, o colegiado deliberou-se, por  
43 unanimidade dos votos: a) pela emissão de parecer favorável sobre a Autorização de  
44 Funcionamento da “Creche Santa Clara”, mantida pelo “Instituto Dom Décio Pereira,  
45 convalidando a mesma até 08/03/2024, retroagindo seus efeitos até 09/04/2022, em  
46 conformidade com os documentos que constam no processo SB.043.161/2019; b) pela emissão  
47 de parecer favorável sobre a Autorização de Funcionamento da “Associação Assistencial  
48 Edificando Vidas II”, convalidando a mesma até 19/01/2023, retroagindo seus efeitos até  
49 18/04/2022, em conformidade com os documentos que constam no processo SB.002.593/2022;  
50 c) pela emissão de parecer favorável sobre a Autorização de Funcionamento do “Centro  
51 Educacional Infantil Monet LTDA ME”, convalidando a mesma até 28/01/2023, em  
52 conformidade com os documentos que constam no processo SB.016.400/2017; d) pela emissão  
53 de parecer favorável sobre a Autorização de Funcionamento da “Fraterno Associação  
54 Assistencial Unidade I”, convalidando a mesma até 23/02/2023, retroagindo seus efeitos até  
55 27/06/2022, em conformidade com os documentos que constam no processo SB.041.146/2018;  
56 e e) pela emissão de parecer favorável sobre a Autorização de Funcionamento da “Creche El  
57 Elion”, mantida pela Associação Assistencial Edificando Vidas”, convalidando a mesma até  
58 31/05/2023, retroagindo seus efeitos até 05/07/2022, em conformidade com os documentos que  
59 constam no processo SB.043.533/2019. A sra. Presidente Rosângela agradece ao GT de  
60 Autorização de Funcionamento pelo trabalho desempenhado. Passando para o “item 2” da  
61 pauta; a sra. Presidente Rosângela contextualiza que na última reunião foi apresentada minuta  
62 de deliberação, elaborada em conjunto pelos Grupos de Trabalho Legislação e Educação de  
63 Jovens e Adultos, tratando de diretrizes para a oferta de Educação de Jovens e Adultos - 2º  
64 segmento (anos finais do Ensino Fundamental) na modalidade semipresencial em duas  
65 Unidades Escolares do município (Maria Rosa Barbosa e Janete Mally Betti Simões) no  
66 primeiro semestre de 2023. Em vista desta minuta ser oriunda do Parecer CEB/CNE 01/2022,  
67 e que as nomenclaturas dos documentos são diferentes. Houve divergência em alguns pontos  
68 que serão apresentados hoje. Após a apresentação, a sra. Presidente Rosângela convida a  
69 Conselheira Rúbia para realizar a apresentação. A Conselheira Rúbia diz que restou uma  
70 dúvida na última reunião especialmente no tocante a carga horária, em relação ao  
71 EJA combinado, pois há a indicação diferente de carga horária na Deliberação do CNE, onde  
72 é indicado que aconteça 30% presencial e 70% a distância, sendo que na minuta de Deliberação  
73 usava-se o termo EJA semi-presencial e essa terminologia não é usada pelo CNE, desta forma,  
74 o GT optou por retomar a minuta de deliberação para ter um alinhamento nas terminologias,  
75 pois não há determinação para o alunos dos anos finais do Ensino Fundamental. Desta forma  
76 o CNE deixa aberto para os estados e municípios a deliberação sobre a modalidade a ser usada  
77 no EJA para os anos finais do Ensino Fundamental, sendo possível inclusive que seja realizado  
78 de maneira totalmente remota. Após, apresenta as diferenças do EJA-EAD e do EJA combinada

    Rosângela

R

all  
trab



79 em conformidade com a Resolução CEB/CNE 01 de 28 de maio de 2021. A Conselheira  
80 Joseleine acrescenta que a EJA combinada é considerada uma modalidade de atendimento  
81 presencial e que o EJA-EAD é considerada uma nova opção de modalidade para o atendimento  
82 deste público. A sra. Presidente Rosângela informa que o texto da minuta já foi trabalhado na  
83 reunião anterior e foi complementado pelos GTs ao longo da semana, sugerindo a leitura na  
84 íntegra com a possibilidade de alterações por parte do pleno. O Conselheiro Jorge Araújo,  
85 posiciona-se favorável à ampliação da oferta de Ensino de Jovens e Adultos no Município com  
86 inclusão da modalidade a distância e questiona de quem é a responsabilidade pela oferta do  
87 EJA Ensino Médio no município. A sra. Presidente informa que a responsabilidade da oferta  
88 do Ensino Médio é da Secretaria Estadual de Educação, sinaliza sobre a possibilidade de  
89 contato com a Secretaria Estadual, após análise dos resultados no município para a oferta de  
90 dados do Conselho que podem contribuir na eventual implantação do EJA - Ensino Médio. Na  
91 sequência, a Conselheira Rúbia e Vanessa realizam a leitura da minuta de Deliberação com a  
92 alteração nas nomenclaturas, de forma a substituir todas as ocorrências de semipresencial para  
93 Ensino à distância. Após a leitura, a Conselheira Joseleine sugere alteração na ordem dos  
94 artigos, passando os arquivos 10 e 11 para 7º e 8º, a sugestão foi acatada pelo pleno. A sra.  
95 Presidente Rosângela diz que a Deliberação não cita quais escolas serão contempladas no  
96 Projeto Piloto, sugerindo a delimitação de quais seriam as Unidades escolares contempladas.  
97 A Conselheira Rúbia sugere que a Deliberação abra para a Secretaria de Educação quais serão  
98 as unidades escolares contempladas. Desta forma foi definida a inclusão de parágrafo 12 com  
99 a seguinte redação: “A presente Deliberação estabelece diretrizes para o Projeto Piloto de  
100 Educação de Jovens e Adultos a distância (EJA-EaD) das Unidades Escolares da Rede  
101 Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo. Parágrafo único. Caberá à Secretaria  
102 Municipal de Educação a indicação das Unidades Escolares participantes do presente Projeto  
103 Piloto”. Não havendo mais manifestações do colegiado, a sra Presidente põe em votação a  
104 Deliberação CME Nº 03/2022, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. A sra.  
105 Presidente reitera que será realizada a Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos  
106 Adolescentes em São Bernardo do Campo, sendo que no dia 17 de novembro será realizada a  
107 abertura de maneira remota, no dia 19 serão realizadas discussões de maneira presencial na  
108 EMEB Nádia Isa Pina e que a plenária final acontecerá dia 22 de novembro. Essa Conferência  
109 contará com a participação de crianças e adolescentes de 7 a 18 anos incompletos, informa  
110 ainda que essa conferência será organizada pelo CMDCA e assim que estiverem disponíveis  
111 materiais de divulgação para as redes sociais, eles serão encaminhados aos conselheiros.  
112 Lembra ainda que a Conferência Nacional de Educação será realizada nos dias 29, 30 de  
113 novembro e 1º de dezembro de maneira presencial em Brasília e que o município será  
114 representado por seis delegados. O sr. Carlos informa que a Conselheira Rosa justificou sua  
115 ausência por estar em período de férias, a Conselheira Vanessa Pina informou ter sido  
116 convocada pelo Tribunal Regional Eleitoral, as Conselheiras Luciana e Carla justificaram suas  
117 ausências por conta de demandas de trabalho, a Vice-Presidente Patricia informou

  ROSÂNGELA TEAM

R  
ll  
Jgd



118 compromissos médicos e a conselheira Tatiana justificou a ausência por estar em  
119 acompanhamento de seu filho. Informa ainda que a próxima reunião ordinária do CME está  
120 agendada para o dia 18 de novembro. Sendo esgotada a pauta, a sra. Presidente Rosângela  
121 agradece a presença de todos, dando por encerrada a sessão plenária às 15h21. Nada mais tendo  
122 a acrescentar, eu, Carlos Henrique Rangon Antunes, secretário da reunião, lavrei a presente  
123 ata, que após ser aprovada será assinada por mim e por todos os presentes.

124 **CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES**

125 Secretário da reunião

126 **ROSANGELA BABINSKA**

127 Presidente

128 Conselho Municipal de Educação

130 **Adriana Barroso de Azevedo**

131 **Caroline Guerra Takeuchi**

132 **Eliane Quirino de Souza Consentino**

133 **Eliezer Mendes da Silva – representado pela sra. Talita Moreira Ramos**

134 **Janaina Ventura Barros**

135 **Jorge Araújo da Silva**

136 **Joseleine de Campos Gomes**

137 **Priscilla de Cassia Bessi de Mattos**

138 **Renata Lilian de Oliveira**

139 **Rúbia Armelini de Freitas**

140 **Suzana Pontes Bonfiglioli**

141 **Vanessa Takigami Alves**